



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, Lei Complementar nº034/2013 e Lei Complementar nº 036/2014, resolve tornar pública a Primeira Retificação ao Edital de Abertura, que será regida pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

**Art. 1** Passa a constar o item 2.1 no Edital de Abertura que concede o Auxílio Alimentação no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a ser pago mensalmente aos servidores da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, conforme o disposto na LEI Nº 2.049 de 27 de MAIO DE 2015.

**Art. 2º** Fica alterado o item 4.1.3 nos seguintes termos;

**Onde se lê:**

“ O Candidato que tiver a sua solicitação de isenção da Taxa de Inscrição INDEFERIDA, poderá impetrar recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção através dos endereços eletrônicos [www.camaracachoeirasdemacacu.rj.gov.br](http://www.camaracachoeirasdemacacu.rj.gov.br) e [www.mgaconcursospublicos.com.br](http://www.mgaconcursospublicos.com.br) no período de 01/07/2015 a 03/07/2015.”

**Leia-se:**

4.1.3 O Candidato que tiver a sua solicitação de isenção da Taxa de Inscrição INDEFERIDA, poderá impetrar recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção através dos endereços eletrônicos [www.camaracachoeirasdemacacu.rj.gov.br](http://www.camaracachoeirasdemacacu.rj.gov.br) e [www.mgaconcursospublicos.com.br](http://www.mgaconcursospublicos.com.br) no período de 01/07/2015 a 07/07/2015”

Os demais itens do edital de abertura permanecem inalterados.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural da Câmara Municipal, e nos endereços eletrônicos [www.camaracachoeirasdemacacu.rj.gov.br](http://www.camaracachoeirasdemacacu.rj.gov.br) e [www.mgaconcursospublicos.com.br](http://www.mgaconcursospublicos.com.br).

Cachoeiras de Macacu/RJ, 02 de julho de 2015.

**CARLOS DE MELO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal